

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
Luís do Paço Simões.

2611027685

Aviso n.º 12 469/2007

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de soldador principal, escalão 1, índice 233

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 25 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de soldador principal, da carreira de operário altamente qualificado, escalão 1, índice 233, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 761,33 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga colocada a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 518/99, de 10 de Dezembro.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários com a categoria de soldador, da carreira de operário altamente qualificado, com, pelo menos, seis anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade e *curriculum vitae*, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, número de telefone e número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário com a indicação das últimas seis classificações de serviço, caso não exerça funções nestes Serviços Municipalizados, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

7 — Os métodos de selecção a utilizar, com carácter eliminatório, serão os seguintes:

a) Prova de conhecimentos, que incluirá uma prova escrita e uma prova prática relacionadas com o lugar a prover;

b) Avaliação curricular.

8 — A prova escrita e a prova prática terão a duração de 1 hora cada uma.

9 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores: classificação de serviço, habilitação académica, formação profissional e experiência profissional.

10 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação dos métodos de selecção referidos no n.º 7 e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Correia Vilela, director do Departamento de Exploração e Conservação.

Vogais efectivos:

Engenheiro José António Barbosa de Carvalho Pino, chefe da Divisão de Equipamento e Manutenção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Gabriela dos Santos Lage Firmo, chefe da Secção de Recrutamento e Selecção.

Vogais suplentes:

Carlos António Flores Sequeira, encarregado geral, chefia do pessoal operário.

Luís Filipe Carvalheiro Soveral, encarregado, chefia de pessoal operário.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
Luís do Paço Simões.

2611027683

Aviso n.º 12 470/2007

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, escalão 1, índice 222

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 25 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 222, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 725,39 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga colocada a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos da alínea *a*) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os assistentes administrativos com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, número de telefone e número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário, mencionando a categoria e antiguidade na mesma, bem como a indicação das últimas três classificações de serviço, caso não exerça funções nestes Serviços Municipalizados, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

7 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos;

b) Entrevista profissional de selecção, caso o júri entenda ser necessário.

8 — A prova escrita de conhecimentos será eliminatória e nela far-se-á apelo a conhecimentos de cultura geral e a aspectos decorrentes do normal funcionamento dos SMAS, nomeadamente aos Regulamentos de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais, bem como aos estatutos das autarquias locais e dos seus funcionários.

9 — A prova escrita de conhecimentos indicada no n.º 7, alínea *a*), terá forma escrita, natureza teórica e a duração de duas horas e,

como bibliografia de apoio, os candidatos poderão munir-se da legislação a seguir indicada, que poderão consultar durante a realização da mesma:

Constituição da República Portuguesa;
Código Administrativo (artigos 164.º a 175.º);
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (com a alteração dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto (com as alterações da Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto);
Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 175/95, de 21 de Julho);
Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro (com as alterações da Lei n.º 6/92, de 29 de Abril);
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março (com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;
Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março (com as alterações da Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro);
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Regulamento de Distribuição de Água destes SMAS;
Regulamento de Drenagem de Águas Residuais destes SMAS.

10 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliados os seguintes factores: motivação para a função; expressão e fluência verbais; capacidade de relação interpessoal e de relacionamento com o público; conhecimentos sobre o conteúdo funcional do lugar a prover, e conhecimentos sobre a administração pública local.

11 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação do método de selecção referido no n.º 7 e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

12 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Eduardo Correia Bento Paulino, director do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, chefe de divisão de Gestão de Pessoal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Ana Correia Arsénio Martins, chefe de divisão de Formação e Apoio Social.

Vogais suplentes:

Maria Gabriela dos Santos Lage Firmo, chefe de secção de Recrutamento e Selecção.

Maria Leonor Mendes Vidal Araújo e Silva, chefe de secção de Gestão de Pessoal.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
Luís do Paço Simões.

2611027715

Aviso n.º 12 471/2007

Nomeação de desenhador de 1.ª classe

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 25 de Junho de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de desenhador de 1.ª classe, do

grupo de pessoal técnico profissional, escalão 1, índice 222, a única candidata classificada no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de desenhador de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico profissional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2007, Susana Maria Bandarra Mendes.

28 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
Luís do Paço Simões.

2611027716

Aviso n.º 12 472/2007

Nomeação de técnico profissional de higiene e segurança principal

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 25 de Junho de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de técnico profissional de higiene e segurança principal, do grupo de pessoal técnico profissional, escalão 1, índice 238, a única candidata classificada no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de higiene e segurança principal, do grupo de pessoal técnico profissional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2007, Maria do Carmo Choupina Martins.

28 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
Luís do Paço Simões.

2611027717

Aviso n.º 12 473/2007

Nomeação de técnico superior de organização e gestão de empresas principal

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 25 de Junho de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de técnico superior de organização e gestão de empresas principal, da carreira técnica superior de organização e ou gestão de empresas, escalão 1, índice 510, a única candidata classificada no concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico superior de organização e gestão de empresas principal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2007, Paula Cristina Ribeiro da Costa.

28 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
Luís do Paço Simões.

2611027719

Aviso n.º 12 474/2007

Nomeação de técnico superior principal

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 25 de Junho de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de técnico superior principal, licenciatura em Administração Pública e Autárquica, escalão 1, índice 510, a única candidata classificada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal, licenciatura em Administração Pública e Autárquica, da carreira de técnico superior, aberto por aviso datado e afixado em 21 de Maio de 2007, Patrícia Isabel dos Santos Lopes Duarte.

28 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
Luís do Paço Simões.

2611027721

Aviso n.º 12 475/2007

Reclassificação profissional

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 25 de Junho de 2007, nos termos dos artigos 2.º, alínea *e*), 3.º e 5.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, deliberou proceder à reclassificação profissional e nomear o funcionário António Jorge, com a categoria actual de serralheiro mecânico principal, escalão 2, índice 244, na categoria de electricista principal da carreira de pessoal operário qualificado, escalão 5, índice 254.

28 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
Luís do Paço Simões.

2611027722